

## MONTENEGRO

**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023**  
**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GUSTAVO ZANATTA**, Prefeito Municipal de Montenegro, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, para a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E ADMINISTRATIVA** de 01 (um) Motorista. O contratado atuará junto a Secretaria Municipal de Saúde. O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a nomeação do profissional aprovado mediante concurso público para provimento efetivo, o que ocorrer primeiro. As condições para inscrição, os critérios de seleção e as condições de exercício da função constam no edital que se encontra fixado no painel de publicações oficiais no Átrio do Palácio Rio Branco, mural da Secretaria Municipal de Saúde, mural da Secretaria Municipal de Administração e no site [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br). As inscrições deverão ser realizadas junto na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sito à Rua Campos Neto, 177 - Bairro Senai, no período de **09 a 17/10/2023**, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde ou pelo telefone 51 3632-5574.

**Montenegro, 04 de outubro de 2023.**  
**GUSTAVO ZANATTA**  
**Prefeito Municipal de Montenegro**

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Agradeço ao querido  
**Santo Expedito**, por graça alcançada.  
Agradece: Paulo Ricardo da Silva.

**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AVISO DE ANULAÇÃO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Ata de Registro de Preços nº 34/2023 - Pregão Eletrônico nº 72/2023** – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de lanches para eventos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Processo nº 6.888/2023.

**GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal**

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Estado do Rio Grande do Sul

**SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO N.º 325092023**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO MÃO DE DEUS OBJETO:** Com base no Artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, repasse de recursos para execução do Projeto "Envelhecimento Jovem 2023/2024" VALOR: R\$ 987.382,55 PRAZO: 12 meses, prorrogável PROTOCOLO: 5621/2023.

**Gustavo Zanatta - Prefeito Municipal**

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO**  
**CONTRATO Nº: 0555.767-25/2023**  
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal TOMADOR: Município de Montenegro OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Montenegro destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento VALOR : R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) PRAZO: 120 meses (cento e vinte)

**GUSTAVO ZANATTA**  
**Prefeito Municipal de Montenegro**

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

### EXTRATO DO EDITAL Nº 007/2023 VAGAS PARA O ANO LETIVO 2024

A Diretora Executiva da FUNDARTE, no uso das atribuições autorizadas pela Resolução do Conselho Técnico Deliberativo nº 1.633, de 6 de setembro de 2023, torna público a Abertura do Processo para Preenchimento de 1.379 Vagas para Cursos relativos ao Ano Letivo de 2024, da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, de acordo com o Artigo 3º, letra a, de seu Estatuto.

FASE	PERÍODO	PÚBLICO ATENDIDO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1ª FASE REMATRÍCULAS PARA 2024	PERÍODO 1 1ª CHAMADA	ALUNOS ATIVOS NO PERÍODO LETIVO 2023	06/11/2023	14/11/2023
	PERÍODO 2 2ª CHAMADA	ALUNOS QUE PERDERAM A 1ª CHAMADA	20/11/2023	
2ª FASE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA ALUNOS NOVOS 2024	PERÍODO 1 INSCRIÇÕES	CANDIDATOS A INGRESSAR NA FUNDARTE NO PERÍODO LETIVO DE 2024	27/11/2023	05/12/2023
	PERÍODO 2 SORTEIO PÚBLICO	INSCRITOS PARA VAGAS PCDs	13/12/2023	
		INSCRITOS PARA VAGAS UNIVERSAIS	15/12/2023	
	PERÍODO 3 DIVULGAÇÃO RESULTADO DO SORTEIO	INSCRITOS PARA VAGAS PCDs E UNIVERSAIS	19/12/2023	
3ª FASE MATRÍCULAS PARA VAGAS REMANESCENTES 2024	PERÍODO 4 MATRÍCULAS	CONTEMPLADOS NOS SORTEIOS PÚBLICOS	02/01/2024	10/01/2024
	PERÍODO 1 INSCRIÇÕES	CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DA 2ª FASE	11/12/2023	30/08/2024
PERÍODO 2 MATRÍCULAS		CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DA 2ª FASE	01/02/2024	30/08/2024

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE AFIXADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DA FUNDARTE E NO SITE [www.fundarte.rs.gov.br](http://www.fundarte.rs.gov.br)

**Montenegro, 06 de outubro de 2023.**

**Júlia Maria Hummes**  
**Diretora Executiva da FUNDARTE**

## Secretaria da Educação de Montenegro terá troca de endereço



Os problemas de infiltração no prédio se agravaram em 2023, ano de grande ocorrência de chuva

A Secretaria de Educação de Montenegro trocará de endereço na próxima semana. A instalação será removida da rua São João Pessoa, 1748, onde funcionava a Procuradoria Geral de Município. De segunda até quarta-feira, dia 11, a SMED terá apenas serviços internos. A Central de Vagas não estará funcionando.

A secretária Ciglia da Silveira explica que as atuais instalações estão com uma série de problemas estruturais, inclusive infiltrações. Essa condição foi agravada

em 2023, que tem sido um ano com muitas chuvas e vento.

Quando a desocupação for concluída, a Administração Municipal fará uma vistoria no local para avaliar os problemas e definir se o espaço será reformado ou colocado à venda. (CA)

## Meio Ambiente distribuirá ecobags à população

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montenegro adquiriu mil ecobags para distribuição entre os montenegrinos. Conforme o secretário Ronei Cavaleiro, titular da pasta, a ideia é iniciar um movimento para que as pessoas comecem a levar as ecobags na hora de fazer suas compras, tornando desnecessário o uso das embalagens plásticas.

O modelo adquirido pelo Município é produzido com material reciclável. Cada sacola tem como matéria-prima cinco garrafas PET, cujo descarte inadequado constitui outro grave problema ambiental. "Esse processo é extremamente danoso ao meio ambiente, por conta da geração de microplásticos, que afetam a cadeia alimentar de todos os seres vivos", diz o secretário.

As ecobags serão distribuídas nos eventos realizados pela Secretaria. Também podem ser retiradas diretamente na SMAM, localizada na rua Cel. Apolinário de Moraes, 1705, 3º andar (atrás do Hospital Montenegro). (CA)

**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 134/2023** – Aquisição de Escadas de uso profissional para o uso da Equipe da Elétrica. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 20/10/2023.** Processo Nº 20128/2023. O Edital encontra-se publicado nos sites (Portal da Transparência) [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 135/2023** – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferros de construção. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 09:29 horas do dia 20/10/2023.** Processo Nº 20176/2023. O Edital encontra-se publicado nos sites (Portal da Transparência) [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Tomada de Preços Nº 10/2023** – Contratação de empresa do ramo da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para execução da construção de passeio público na Estrada Reynaldo Horlle. **Abertura: 09:00 horas do dia 26/10/2023.** Processo Nº 20046/2023

**Tomada de Preços Nº 11/2023** – Contratação de empresa do ramo da construção habilitada para execução de serviços em instalações elétricas com ênfase em rede de iluminação pública para iluminação das rotulas da RS 287, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico – financeiro e Projetos. **Abertura: 10:00 horas do dia 26/10/2023.** Processo Nº 20117/2023

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO Nº 6 DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023** – Contratação de Empresa para Obra de pavimentação, drenagem, sinalização viária e acessibilidade da Rua dos Imigrantes - Bairro Senai, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos. **1 – ALTERANDO a redação do item 15.1 do edital e a quinta cláusula do ANEXO VIII – minuta de contrato do Edital; 2 – ALTERANDO a redação do item 18.4 do edital e da vigésima quarta cláusula do ANEXO VIII – minuta de contrato do Edital; 3 – ALTERANDO os anexos IX, X, XI, XII, XIII e XIV do edital.** Os demais itens permanecem inalterados. **Nova data e horário de abertura: 08/11/2023, às 9h na Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Ramiro Barcelos, nº 2993, Bairro Centro.** Processo nº 29/2023 e 1DOC 588/2023. O Edital retificado encontra-se publicado nos sites [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) (Portal da transparência).

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023** – Aquisição de unidade móvel de saúde e farmácia móvel, para análise de pedido de impugnação. Fundamentação legal: artigo 21, parágrafo 4º da Lei n.º 8666/93.

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de abrigo de ônibus. Fundamento legal: Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferros de construção. Fundamento legal: Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**GUSTAVO ZANATTA – Prefeito Municipal**

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"